CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 1273 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que desenvolva um projeto (programa) visando uma parceria, por meio da Caixa Econômica Federal, para construção de casas para Funcionários Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

O Programa Mais Habitação possibilitará aos servidores efetivos, contratados das terceirizadas e comissionados, realizar um financiamento para a compra de um imóvel, de acordo com sua renda bruta mensal com valores acessíveis, oferecendo casas de ótimo padrão. A contrapartida do município será a disponibilização do terreno para a construção das unidades habitacionais e toda infraestrutura de pavimentação, saneamento, calçadas e espaço de convivência.

CRITÉRIOS NECESSÁRIOS:

Para aderir ao programa habitacional, o servidor não deverá ser dono ou ter financiamento de imóvel residencial; não ter recebido benefícios de natureza habitacional de recursos do Governo Federal e não estar inadimplente.

RENDA

Podem participar do projeto, famílias com renda mensal de R\$ 1.000,00 até 1.800,00, que serão atendidas pelo financiamento, na faixa 2. Podendo ser contempladas com até R\$: 11.600,00 de subsídio.

As famílias com renda mensal de 1.900,00 até R\$ 3.600,00 serão atendidas pelo Minha Casa Minha Vida, na modalidade de financiamento, faixa 2. Podendo ser contempladas com subsidio menor, de acordo com a análise de crédito, realizada pela instituição financeira.

Já as famílias com renda mensal de 3.600,00 até R\$ 6.500,00 serão atendidas com outra linha financiamento, de acordo com análise da instituição financeira.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2020

Vanderson Cardoso Vereador(a) - Republicanos

DOC: 1581355810

PÁGINA 1 DE 2

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

